

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 665, de 16 de setembro de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante

CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750|

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

LUIZ JARDELINO DE LACERDA NETO

Superintendente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Gerente de Atenção à Saúde

PAULO XAVIER PAMPLONA

Gerente Administrativo

JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 241, de 11 de setembro, de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho (GTT), que será responsável pela identificação, avaliação e classificação dos riscos, diagnóstico, elaboração e acompanhamento de plano de ação voltado à implementação do gerenciamento dos riscos identificados, a partir da metodologia do Caderno de Segurança, designada pela Portaria-SEI nº 093, de 04 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 627, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º O GTT composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes colaboradores:

- I. Angelo Romao Da Silva, Técnico em Segurança do Trabalho - Representante da USOST, matrícula SIAPE: 333**** (Titular);
- II. Rayvon Soares Santos, Chefe da USOST - Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE: 103**** (Suplente);
- III. Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque, Assistente Administrativo, Chefe do SIF - Representante do SIF, matrícula SIAPE: 312**** (Titular);
- IV. Dannylo Soares Paiva, Engenheiro Civil- Representante do SIF, matrícula SIAPE: 330**** (Suplente);
- V. Raisal Barbosa de Andrade, Enfermeira - Representante do STGQ, matrícula SIAPE: 328**** (Titular);
- VI. Monnara Lucio Da Silva Bezerra, Médico - Infectologia- Representante do STGQ, matrícula SIAPE: 337**** (Suplente).

Art. 3º Esta portaria de estabelecimento do GTT tem o prazo de 180 dias, para que seja apresentado o plano de ação.

Art. 4º O GTT poderá convocar outros membros do Hospital Universitário, de forma pontual, para colaborar na Implementação do Caderno de Segurança do Trabalho no HUJB.

Art. 5º O GTT se reunirá periodicamente, e suas atividades e deliberações serão devidamente registradas em Ata.

Art. 6º A participação na Grupo Técnico de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Portaria - SEI Nº 151, de 16 de setembro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Bandeira (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, conforme a competência que lhe foi conferida pelo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, e considerando o constante nos autos do Processo SEI Nº 23771.006567/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços, oriundas do PE 90016/2025, cujo objeto é aquisição de reagentes para realização de exames nos setores de Hematologia, Bioquímica, Imunohormônios e Hemostasia para o Hospital Universitário Júlio Bandeira, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - SEI [52368899](#), da licitação.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor da Ata	IANNY LARISSA FIGUEIREDO DA COSTA	105****	***.895.774-**
Gestor da Ata - Substituto	PAULO FLORENTINO TEI- XEIRA NETO	345****	***.174.323-**
Fiscal Técnico	THAINARA OLIVEIRA SILVA	333****	***438-293-**
Fiscal Técnico - Substituto	MANOEL GOMES DE ABREU	342****	***.838.554-**

Art. 2º Incumbe ao Gestor e ao fiscal ora designado, conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas pactuadas, observando os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o